

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 035/95-CEPE

Boa Vista, 26 de outubro de 1995.

TORNAR OPTATIVA A DISCIPLINA HA - 908 - PALEOGRAFIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião de 26 de outubro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - A disciplina HA - 908 - Paleografia, torna-se optativa para o Curso de Bacharelado em Ciências Sociais com Habilitação em Antropologia Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 26 de outubro de 1995.


Prof. Hamilton Gondim
Reitor